

DECRETO Nº 14 , DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.139,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				74.139,40
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	38	04.122.0001.1001.0000	ADMINISTRACAO E FINANCAS	74.139,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:		74.139,40
		Fontes de Recurso
	01 00	74.139,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 24 de dezembro de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE